

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV****PORTARIA N° 005/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**LUCINÉIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 742, portadora do CPF-707.889.526-68, ocupante do cargo de Professor II-II, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de fevereiro de 2018.

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães Prev  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 26/02/18  
*Dineu*  
Responsável  
Dilia Nenato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matr. 890-4